



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DECLARAMOS, em atendimento a Requisição de Documentos nº 550/2020 – DF-3.3 – Itens n.º XXXVI e XXXVII, do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e, para os devidos fins, que a Autarquia Municipal **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, não concedeu recursos ao Terceiro Setor, bem como não recebeu repasses públicos durante o exercício de 2021.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2022.

GILMA A. O. CARDOSO CRC 1SP 241690/O-9 Contadora